



1

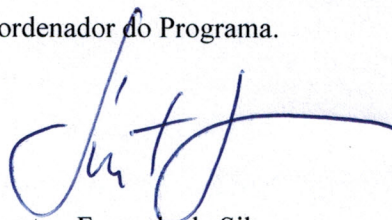
2

Ata 05/17

3 Aos 29 dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte minutos, na sala de reuniões da  
4 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, reuniu-se o Colegiado do referido Programa  
5 estando presentes o prof. Éverton Fagonde da Silva (coordenador), o prof. Marcio Nunes Corrêa (membro  
6 titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), a prof<sup>ª</sup>. Carine Dahl Corcini (membro titular  
7 representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro titular representante  
8 do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Augusto Schneider (membro titular representante externo)  
9 e o aluno Gustavo Felipe Gois Padilha Huguen (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foram  
10 aprovadas as atas 02, 03 e 04/17. Como **segundo** assunto, foram apresentadas e homologadas as dissertações  
11 dos alunos Alice Corrêa Santos, Camila Pizoni, Caroline Dewes, Caroline Lunkes dos Santos, Emanoele  
12 Figueiredo Serra e Róber Zardo. Como **terceiro** assunto, foi homologada a tese da aluna Tanise Pacheco  
13 Fortes. A tese do aluno Carlos Eduardo Ranquetat Ferreira não foi homologada, pois não foi cumprido o  
14 requisito de apresentação do aceite de um dos artigos da tese. Nesse sentido, foi apresentado o documento  
15 encaminhado pelo prof. Thomaz, onde ele solicita a homologação da tese do aluno com o aceite de um artigo  
16 que não compõe a tese, mas que foi aceito durante o período de doutorado. Após análise, porém, o colegiado  
17 manteve seu posicionamento de que não serão abertas exceções e de que a norma deve ser seguida por todos os  
18 alunos que defenderam suas teses a partir do ano de 2016. Desta forma, só serão homologadas as teses que  
19 tiverem pelo menos um de seus artigos aceitos. Nesse sentido, ainda com relação às homologações, foi  
20 comentado sobre as formatações dos trabalhos e a dificuldade de adequação dos alunos às normas. Sendo  
21 assim, ficou definido que para a homologação a partir das próximas defesas não será mais necessária a entrega  
22 da versão impressa e do CD, mas o aluno deverá entregar o restante da documentação pessoalmente, bem  
23 como encaminhar por e-mail, pelo menos dez dias antes da data prevista para a realização da próxima reunião  
24 do colegiado, a versão final da dissertação/tese para homologação. Os membros do colegiado receberão os  
25 trabalhos para análise de acordo com a ordem de chegada no e-mail do programa e em regime de rodízio, para  
26 que todos tenham a possibilidade de avaliar os trabalhos apresentados para homologação. No caso de  
27 constatação de problemas, o aluno será avisado e deverá corrigir a formatação e realizar uma nova submissão  
28 ao colegiado. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos de 2 alunos, sendo aceito o  
29 aproveitamento dos seguintes créditos: Luciana de Araujo Borba aproveitou 4 créditos na disciplina de  
30 Tópicos Especiais em Sanidade Animal IV, pela publicação de 2 artigos em revistas Qualis A2; Patrícia  
31 Silveira Vargas aproveitou 3 créditos na disciplina de Histoquímica. Como **quinto** assunto, com relação à  
32 homologação de bancas e datas de defesas, foi referendada a homologação da banca do exame de qualificação  
33 da aluna Luciana de Araujo Borba. Também foi homologada a banca de defesa de dissertação da aluna Tassia  
34 Gomes Guimarães e a do exame de qualificação da aluna Fernanda Voigt Mota, as quais haviam sido adiadas,  
35 bem como a solicitação de prorrogação de prazo de defesa de tese da aluna Débora Scopel e Silva para o mês  
36 de agosto, em função de atraso com materiais. Nesse sentido, com relação às defesas em atraso, foi definido

37 que os orientadores e alunos serão comunicados de que os prazos máximos para realização das referidas  
38 defesas será dia 31/08/2017, sob pena do orientador ficar sem vagas para orientação no ano de 2018. Caso  
39 persista o atraso, e a defesa não ocorra até o dia 30/09/2017, o aluno em atraso será desligado do programa.  
40 Como **sexto** assunto, foi apresentada e aprovada a lista de disciplinas para o segundo semestre de 2017, sendo  
41 informado que faltava o fechamento das ofertas de 3 professores, pois estes ainda não haviam encaminhado as  
42 informações ao Programa. Como **sétimo** assunto, foi referendado o resultado da seleção e a substituição do  
43 bolsista do PNPd/CAPES do projeto vinculado ao prof. Éverton Fagonde da Silva. A seleção teve apenas um  
44 candidato inscrito, Samuel Rodrigues Felix, o qual foi aprovado e contemplado com a bolsa, que foi  
45 implementada no mês maio. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre a distribuição dos recursos do Proap e  
46 PNPd, sendo definida a distribuição de R\$ 500,00 por orientando com relação aos recursos do Proap e R\$  
47 2.600,00 por bolsista com relação aos recursos do PNPd. Como **nono** assunto, foi tratado sobre o Prêmio  
48 Capes de Teses, que avaliará as teses defendidas no ano de 2016, sendo definida como comissão de avaliação  
49 das propostas os professores Augusto, Carine e Éverton. Também foi definido o período de inscrições, ficando  
50 o dia 10/06/2017 como data limite para realização das inscrições pelos interessados. Assim, será enviado e-  
51 mail de divulgação aos alunos que defenderam suas teses no ano de 2016 para verificação do interesse em  
52 concorrer ao prêmio. Como **décimo** assunto, foi finalizada e aprovada a Instrução Normativa nº 07 do PPGV,  
53 que trata do qualis mínimo (B2) que será exigido para as submissões/aceites para homologação das defesas que  
54 ocorrerem a partir do ano de 2019. Como **décimo primeiro** assunto, foi finalizada e aprovada a Instrução  
55 Normativa nº 08 do PPGV, que trata dos critérios de credenciamento e descredenciamento de orientadores do  
56 Programa a partir do ano de 2017. Como **décimo segundo** assunto, foi comentado pelo coordenador que na  
57 próxima seleção deverão ser previstas no edital de seleção as vagas para ações afirmativas, conforme definição  
58 da UFPel. Nesse sentido, foi apresentado para análise o novo modelo de edital, o qual já está disponível na  
59 página da PRPPG e deverá ser utilizado como base para as próximas seleções. Nesse sentido, foi comentada a  
60 necessidade de se definir a comissão de bolsas do Programa, a qual deverá realizar o efetivo acompanhamento  
61 dos bolsistas, uma vez que, conforme orientação institucional, as bolsas deverão ter duração de um ano,  
62 podendo ser renovadas anualmente de acordo com o desempenho do aluno. Assim, a comissão de bolsas do  
63 PPGV será composta pelos professores Éverton (presidente) e Augusto e pelo representante discente. Como  
64 **décimo terceiro** assunto, foi tratado sobre o aniversário do Programa, sendo informada a dificuldade em se  
65 acertar as datas com a coordenadora de área, prof<sup>ª</sup>. Maria Angelica, uma vez que ela está envolvida em vários  
66 compromissos relativos à avaliação quadrienal. Nesse sentido, foi sugerido que se conversasse com ela para  
67 verificar a possibilidade de realização da viagem entre os dias 19 e 21/06/2017, a fim de participar do evento e  
68 também poder conhecer um pouco mais sobre a UFPel e a PRPPG, uma vez que o Reitor e o Pró-Reitor se  
69 disponibilizaram para a realização de reuniões e apresentação da Instituição. Caso não seja possível, a sugestão  
70 foi de deixar o evento para o segundo semestre, quando a avaliação já terá terminado e a prof<sup>ª</sup>. Maria Angelica  
71 poderá vir com mais tempo à cidade. Como **décimo quarto** assunto, foi comentado sobre a distribuição de  
72 carga horária das disciplinas que tem exercício e prática, uma vez que a sugestão institucional é de que estas  
73 horas não sejam contabilizadas. Nesse sentido, foi comentado que, caso aprovada a resolução, a solução seria  
74 refazer as ementas e todo o processo de tramitação junto à PRPPG, gerando uma nova disciplina. A prof<sup>ª</sup>.  
75 Carine, que é também membro do Cocepe e estava presente na reunião, informou que a pauta está em análise  
76 no Cocepe, mas que provavelmente a definição será pela não contabilização do tempo de preparação da aula

77 nas aulas práticas, uma vez que depois da primeira elas já estariam prontas, e pela não contabilização de  
78 nenhuma carga horária para o docente nas aulas de exercícios, uma vez que estas não precisam ser realizadas  
79 em sala de aula. A prof<sup>a</sup>. Carine também relatou que a aprovação da resolução era iminente e que as novas  
80 normas já valeriam para o ano de 2018. Sendo assim, caso ocorra a aprovação, todas as disciplinas já deverão  
81 estar modificadas e aprovadas no início de 2018. Como **décimo quinto** assunto, foi tratado sobre a necessidade  
82 de realização de acompanhamento e avaliação de produtividade dos bolsistas do PNPd, sendo definidos para a  
83 composição da respectiva comissão os professores Éverton, Geferson e Marcio, os quais deverão se reunir nos  
84 próximos meses para definir os critérios de avaliação e acompanhamento dos bolsistas do PNPd. Neste  
85 sentido, foi sugerido que se criem critérios de acompanhamento dos bolsistas em termos de produtividade, por  
86 meio de uma Instrução Normativa do PPGV, buscando verificar se eles estão desempenhando suas atividades  
87 adequadamente e gerando a produtividade esperada para o Programa. Com esse acompanhamento será  
88 possível, inclusive, repassar a bolsa caso se entenda que o atual bolsista vinculado ao projeto não esteja  
89 desempenhando suas atividades de forma satisfatória. Como **décimo sexto** assunto, foi apresentado documento  
90 do prof. Augusto informando que a sua bolsista do PNPd, Monique Rovani, estará em afastamento temporário  
91 do país para realização de atividades relacionadas ao seu projeto de pós-doutorado junto ao Department of  
92 Animal Science, McGill University, Canadá, no período de julho a dezembro de 2017. A bolsista não terá sua  
93 bolsa do PNPd/Capes suspensa e continuará recebendo o referido recurso durante o período de afastamento, o  
94 que é permitido pela Capes conforme Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013, uma vez que não estará recebendo  
95 outra bolsa para o desenvolvimento das atividades no período em questão. Nesse sentido, foi sugerido o envio  
96 de um documento à PRPPG oficializando o afastamento da bolsista e enfatizando a questão da manutenção da  
97 bolsa do PNPd/Capes. Como **décimo sétimo** assunto, o prof. Geferson comentou que foi convidado pela prof<sup>a</sup>.  
98 Maria Angelica para participar entre os dias 24 e 28/07 da avaliação quadrienal da Capes, mas como não  
99 poderia nas datas estipuladas, sugeriu o nome do prof. Márcio para participar em seu lugar. A prof<sup>a</sup>. Maria  
100 Angelica ficou de repassar a indicação para a Capes e informaria posteriormente o resultado. Nada mais  
101 havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos. A presente ata  
102 foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e após lida e aprovada pelos demais  
103 membros do colegiado será assinada pelo coordenador do Programa.



104  
105  
106  
107 Éverton Fagonde da Silva  
108 Coordenador  
109 Programa de Pós-Graduação em Veterinária